



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 182/74

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal  
de Louveira, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E :-

Artigo 1º:- Conceder 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/01/1.972 a 31 de dezembro de 1.972, o seguinte funcionário, no período abaixo:

ANTENOR BOLIVAR FIGUEREDO DO PRADO

DE 1º DE JULHO A 30 DE JULHO DE 1.974

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 03 de JUNHO DE 1.974

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal